



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1110 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 09/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS**, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, centro, em Mormaço-RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **RODRIGO JACOBY TRINDADE**, CPF nº 526.100.550-72, residente e domiciliado em Mormaço, e de outro lado, a empresa **JORNAL OM LTDA - ME**, com sede na Rua Júlio dos Santos, 306, na cidade de Ernestina - RS, CNPJ nº 04.596.111/0001-63, representado neste ato por **FLÁVIO MARTINS PEDROSO**, brasileiro, CPF nº 584.934.250-87, doravante denominado CONTRATADO, vem por meio desse **RESCINDIR** o contrato de prestação de serviços de publicações legais, notas, avisos e atos oficiais do Poder Executivo Municipal, em edições semanais, conforme Dispensa de Licitação nº 09/2022, Processo nº 15/2022, assinado em 17 de março de 2022, sendo desta forma considerados quitados os débitos entre o contratante e o contratado.

E, para que produza seus efeitos legais, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

MORMAÇO - RS, 02 de maio de 2022.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO MARTINS PEDROSO
JORNAL OM LTDA - ME

TESTEMUNHAS:
